

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência

## **PORTARIA N. 641/2025**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no

art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento

Interno,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelos servidores da Unidade

de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre (AUDIN) durante a gestão do Tribunal

de Justiça do Estado do Acre no biênio 2023/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer ao servidor RODRIGO ROESLER, em reconhecimento

pela sua expressiva contribuição ao cumprimento da missão institucional, ressaltando sua

dedicação, comprometimento, zelo e excelência no exercício das funções de Auditor - Chefe ao

longo do biênio 2023/2025.

Art. 2º Estender o presente elogio a todos os servidores da Unidade de Auditoria

Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre, reconhecendo seu empenho e profissionalismo

na execução de suas atribuições.

Art. 3º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais

dos servidores.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2025.

Pág. 1/2



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência

## Desembargadora **Regina Ferrari**Presidente